

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 589 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 533 DE 21 DE JUNHO DE 2023 PARA PRORROGAR O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE ICMS (CAD-ICMS) POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro e tendo em vista o contido no Processo nº SEI-040073/000175/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - O parágrafo segundo, do artigo 1º da Resolução SEFAZ nº 533 de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 1º (...) § 2º A obrigatoriedade de que trata este artigo se inicia em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de produção de efeitos desta Resolução. É facultado ao MEI antecipar o requerimento de sua inscrição estadual, a fim de obtê-la antes do referido prazo.” (NR)
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023
LEONARDO LOBO PIRES Secretário de Estado de Fazenda
Id: 2529079
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30/11/2023
PROCESSO Nº SEI-040079/003676/2023 - LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA - DEFIRO o Regime Especial ST, nos termos dos Pareceres das áreas técnicas juntados sob os indexadores SEI nº 59172369, nº 59197806, nº 63507369 e nº 58130289, bem como conforme Promoção nº 269/2023 SEFAZ/ASSJUR/DCC, juntada sob o indexador nº 62690651.
Id: 2528925
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ATO DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SEFAZ/DGAF Nº 33 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTABELECE PERÍODOS DE ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DE MATERIAIS EM ALMOXARIFADO.
A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:
- o disposto no item 15.6.1 do Manual de Orientação do Gestor Público, onde menciona que para fins de manter atualizados os registros dos Bens Patrimoniais, bem como a responsabilidade dos respectivos setores de localização, será procedido inventário através de verificações físicas pelo menos uma vez por ano, e
- o disposto no art. 17 do Decreto nº 48.793, de 13 de novembro de 2023, que elenca prazo para levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica fixado o período de 15 (quinze) dias, para fins de Inventário dos materiais da Divisão de Almoxarifado, de acordo com o Manual do -Gestor Público, no interregno de 17 a 31 de dezembro de 2023.
Art. 2º - Fica suspensa a movimentação (entrada e saída) de materiais no período mencionado no artigo anterior. Salvo com expressa autorização do DGAF ou excepcionalmente, quando o trabalho desenvolvido pelo Almoxarifado assim o exigir.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023
LAVINIA SCHITTINE BEZERRA Diretora Geral do Departamento Geral de Administração e Finanças, em exercício
Id: 2528593
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29/11/2023
PROCESSO Nº SEI-040204/000443/2023 - CRIMEA AUGUSTA DE SIQUEIRA CAMPOS. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.
PROCESSO Nº SEI-040204/000772/2023 - TEREZA DA SILVA BRITO. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.
PROCESSO Nº SEI-040204/000778/2023 - MINERVINA BAPTISTA SCUDINO FERRO. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.
PROCESSO Nº SEI-040204/000797/2023 - CARMEN LUCIA DA COSTA OLIVEIRA. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.
Id: 2528698
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 29/11/2023
PROCESSO Nº SEI-040077/000275/2023 - GABRIELE CRISTINA DA SILVA, Corregedor Interno, Id. Funcional nº 5015004-9. AUTORIZO a inclusão do dependente: SAMUEL SILVA FRAZÃO, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 64190278, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.
Id: 2528699

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29/11/2023
PROCESSO Nº SEI-04/013/001214/2019 - ALBERTO BRAGA VIEIRA JUNIOR, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5018906-9. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-E-04/312466/1995 - ROSEMARIE SOUZA DO VALLE SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1949348-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurado de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-04/006/000029/2019 - LEON EGIDIO DE MATOS, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5019661-8. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurado de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-04/009/000128/2018 - DIEGO CARVALHO SANTANA, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5018965-4. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-04/009/000001/2019 - VINICIUS MATOS BEZERRA, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5018902-6. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de serviço apurados de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-04/026/000167/2018 - IZAQUEU DE OLIVEIRA SILVA, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5019022-9. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-E-04/032/100144/2018 - RONALDO CAMARA CAVALCANTE, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5019110-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-E-04/079/101314/2018 - MARCIA FRIAS QUEVEDO, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5019024-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de serviço apurados de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-E-04/024/100816/2018 - MARIO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5018995-6. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-E-04/045/100122/2018 - MARJORIE CAMPOS CHAVES DE FARIAS, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5014069-8. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-E-04/087/100015/2018 - LUZIA CUNDINES LADEIRA, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5018956-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 24/10/2018 a 22/10/2023.
PROCESSO Nº SEI-040006/000590/2023 - DIOGO THOMPSON SALGADO DE MATOS, Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5018989-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 25/10/2013 a 05/12/2018.
Id: 2528700
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 30/11/2023
PROCESSO Nº SEI-040014/000133/2023 - CARLOS ALBERTO VIEIRA ZACCARO. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.
Id: 2528750
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUT Nº 583 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 04 A 10 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no processo nº SEI-040/0058/000193/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 04 a 10 de dezembro de 2023, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:
I - café arábica: US\$ 185,0000
II - café canillon: US\$ 140,0000
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023
MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA Superintendente de Tributação
Id: 2528646

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO
Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 12 de dezembro de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.
Recurso nº 67556 - Processo nº E-04/040/1456/2015 - Recorrentes: FAZENDA ESTADUAL e HORTIGIL HORTIFRUTI S/A - Recorridas: HORTIGIL HORTIFRUTI S/A e FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 73356 - Processo nº E-04/037/100084/2018 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 73915 - Processo nº E-04/211/2421/2018 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 74563 - Processo nº E-04/211/6814/2019 - Recorrente: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Bruno Velloso Durão - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 75841 - Processo nº E-04/211/16443/2019 - Recorrente: COMERCIAL PIRALCOOL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 75842 - Processo nº E-04/211/16615/2019 - Recorrente: COMERCIAL PIRALCOOL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 76316 - Processo nº E-04/211/18438/2019 - Recorrente: COMERCIAL PIRALCOOL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 76868 - Processo nº E-04/211/1060/2020 - Recorrente: AMBEV SA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 79539 - Processo nº E-04/211/13895/2021 - Recorrente: AMPLA S.A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 79236 - Processo nº SEI-E-04/211/014113/2021- Recorrente: TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 79189 - Processo nº SEI-040036/000512/2021 - Recorrente: TECH CABLE DO BRASIL SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.
Recurso nº 79191 - Processo nº SEI-040036/000559/2021 - Recorrente: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 79322 - Processo nº SEI-040036/000496/2021 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: ITANET CONECTA LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 79323 - Processo nº SEI-040036/000497/2021 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: ITANET CONECTA LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."
Id: 2528912
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO
Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 13 de dezembro de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.
Recurso nº 71938 - Processo nº E-04/044/003/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL- Recorrida: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento.
Recurso nº 72045 - Processo nº E-04/037/824/2017 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 76066 - Processo nº E-04/211/20814/2019 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.
Recurso nº 76592 - Processo nº E-04/211/024777/2019 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 76852 - Processo nº E-04/211/24765/2019 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.
Recurso nº 78639 - Processo nº E-04/211/5670/2021 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.
Recurso nº 78849 - Processo nº E-04/211/010248/2021 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento. Patrono: Talita Lima Amaro, OAB/CE nº 15.284
Recurso nº 78973 - Processo nº E-04/211/009542/2021 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: AMBEV SA- Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.
Recurso nº 79092 - Processo nº E-04/211/010845/2021 - Recorrente: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres. Patrono: Fernando Watanabe, OAB/SP nº 343.510
Recurso nº 79126 - Processo nº SEI-040033/000108/2021 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL- Recorrida: FACIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.